



santa maria da feira câmara municipal

AVISO

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público o início do procedimento de elaboração de um Regulamento de apoio à natalidade.

O Regulamento tem por objeto incentivar a natalidade no Concelho de Santa Maria da Feira através da atribuição de apoios às crianças até à idade de 3 anos, sendo que vão ser definidas regras de atribuição destes apoios, bem como a forma de entrega e os requisitos de obtenção dos mesmos.

No prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no sítio do Município de Santa Maria da Feira (www.cm-feira.pt), os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos, por escrito, para a elaboração do regulamento, os quais devem ser entregues nos serviços de atendimento ao público do Município de Santa Maria da Feira, por via postal (Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira) ou por correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt) mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual conste: nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico com o devido consentimento para ser utilizado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 63.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA.

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa